



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 43/2017

Assunto: Recuperação de Asfalto em Virtude de Serviços da AGESPISA

Indico ao Exmo. Senhor Diretor – Presidente da AGESPISA, Raimundo Trigo a recuperação de asfalto nas vias pública da Cidade de Esperantina em virtude de serviços realizados pela AGESPISA.

JUSTIFICATIVA

Não obstante aos transtornos recorrentes de interrupção nos serviços de abastecimento de água e reconhecendo os esforços das equipes e o poder de resolutividade das mesmas dentro das condições adversas impostas, a população de Esperantina sofre e reclama dos transtornos causados após a execução de serviços e intervenções que demandam rompimento do asfalto.

Recentemente o Município de Esperantina teve uma grande quantidade de ruas e avenidas asfaltadas, melhorando de modo significativo a vida das pessoas, o trânsito, os deslocamentos, a limpeza pública, enfim, melhorando a qualidade de vida da população, por outro lado, com frequência, o rompimento de tubulações do sistema de abastecimento requer serviços com necessidade de escavação do solo e principalmente com crateras abertas naturalmente ocasionadas pelo rompimento dessas tubulações.

Após a execução e reparação dos serviços necessários é feito apenas a recomposição de solo na área e a colocação de pedras do calçamento que causam outros tantos transtornos como, acidentes, dificuldade de locomoção de pedestres, desníveis nas ruas com comprometimento mecânico de carros e motocicletas, por exemplo, além de comprometer o aspecto ambiental visual da Cidade.

Recorremos desse modo também, ao código de postura do município, em seu art. 97, parágrafo único que trata da conservação das vias públicas, “correrão por conta dos responsáveis as despesas de recuperação e quaisquer outros dados consequentes da execução de serviços nas vias públicas”

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 04 de março de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT